



MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

Estado de Minas Gerais

Poder Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 790, de 06 de abril de 2017.

**Dispõe Sobre Abertura de
Crédito Adicional Especial ao
Orçamento Vigente.**

A Câmara Municipal de Itambacuri, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº. 4.320/64 fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a inserir no plano de contas da despesa aprovado pela Lei Orçamentária Anual vigente, crédito especial no valor de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais), contemplando as seguintes dotações orçamentárias:

Ficha 863
Órgão 0202 - Chefia de Gabinete
Unidade 020201 - Chefia de Gabinete
Função 04 - Administração
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0100 - Gestão Administrativa – Investimentos
Projeto 1.268 - Veículos e Equipamentos para Gabinete do Prefeito
Elemento 44905200000 - Equipamentos E Material Permanente
Fonte 192 - Alienação de Bens..... Valor R\$ 65.000,00

Art. 2º. Nos termos do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, à cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através de anulação parcial ou total no valor de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais), das seguintes dotações:

Ficha 0000066
Órgão 0202 - Chefia de Gabinete
Unidade 020203 - Coord. de Seg. Def. Civil, Transp. Trânsito
Função 04 - Administração
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0100 - Gestão Administrativa – Investimentos
Projeto 1.031 - Aquisição de Veículo para Defesa Civil
Elemento 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte 192 - Alienação de Bens..... Valor R\$ 29.000,00

Ficha 0000150
Órgão 0206 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade 020601 - Secretaria Municipal de Saúde
Função 10 - Saúde
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0220 - Gestão dos Serviços De Saúde
Projeto 1.051 - Aquisição de Veículo para Secretaria
Elemento 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte 192 - Alienação de Bens..... Valor R\$ 4000,00

Ficha 0000455
Órgão 0209 - Fundo Municipal de Educação
Unidade 020901 - Secretaria Municipal de Educação
Função 12 - Educação
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0340 - Gestão e Modernização Administrativa da Educação
Projeto 1.129 - Aquisição de Veículo Secretaria de Educação

www.itambacuri.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

Estado de Minas Gerais

Poder Executivo

Elemento 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte 192 - Alienação de Bens.....Valor R\$ 23.000,00

Ficha 0000679

Órgão 0212 - Sec. Mun. Agric. Agrop. Meio Amb. Des.Econômico

Unidade 021201 - Sec. Mun. Agric. Agrop. Meio Amb. Des. Econômico

Função 04 - Administração

Subfunção 122 - Administração Geral

Programa 0100 - Gestão Administrativa - Investimentos

Projeto 1.207 - Aquisição de Veículo para Secretaria Des. Econômico

Elemento 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte 192 - Alienação de Bens.....Valor R\$ 9.000,00

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Itambacuri/MG, 06 de abril de 2017.


HENRIQUE LUIZ DA MOTA SCOFIELD
Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos do art. 75 da Lei Orgânica Municipal, que a presente **Lei Municipal** foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 06 de abril de 2017.


Jovani Ferreira dos Santos
Secretário Municipal de Administração